

Ofício nº394/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 06 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/568/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº 562/2017) do Ilustre Vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano foi acionado o Ilmo. Sr. Marcelo Vilela Cauli, Secretário Municipal de Planejamento, para responder as indagações do nobre edil, o qual solicitou um Laudo de Avaliação a Comissão de Avaliação desta Administração, onde os membros da respectiva Comissão, chegaram a seguinte conclusão, conforme abaixo descrito, textualmente:

“Lote de terreno urbano, com a área de 406,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob nº SO-21-04-04-01, situado nesta cidade de ITUIUTABA=MG, com benfeitoria constante de um prédio com a área total de 105,09m<sup>2</sup>, o qual se encontra em péssimas condições, o qual a laje está desabando, correndo sérios riscos de desabamento, sugerimos que seja feito a demolição do prédio o mais rápido possível, haja visto que o local também está servindo de esconderijo para utilização de drogas”.

Nesse mesmo sentido, o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento se pronunciou sobre a questão em debate, literalmente, “ Considerando o Laudo de Avaliação em anexo, não somos favoráveis pelo atendimento ao pleito. Pedimos que seja considerada a possibilidade de DEMOLIÇÃO das estruturas ali existentes”.

Portanto, com base no exposto acima, não há como atender a Indicação, em virtude da situação do imóvel em referência.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto  
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO**